

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jzvefdb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Indicação nº 1517/2024 Protocolo nº 3084/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Cel. César Augusto Roveri, a necessidade de viabilizar o aumento de efetivo de policiais militares para o Distrito de Brianorte no município de Nova Maringá-MT.**

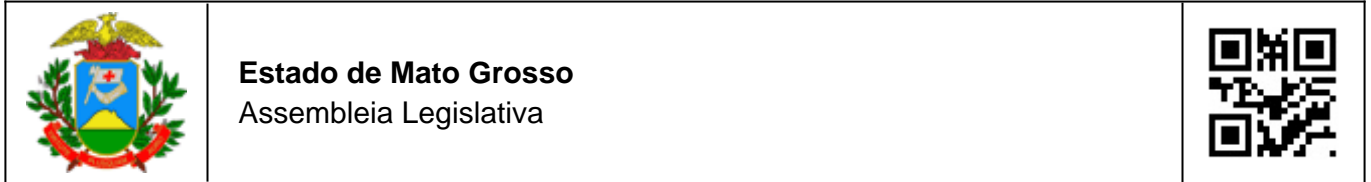
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Exmo. Cel. César Augusto Roveri, mostrando **a necessidade de viabilizar o aumento do efetivo de policiais militares para o Distrito de Brianorte no município de Nova Maringá-MT.**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que o recente aumento alarmante da criminalidade em nossa região, notamos a necessidade urgente de um contingente policial mais robusto de 15 policiais no mínimo para garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos e empreendimentos locais. É importante ressaltar que o Distrito de Brianorte e o município de Nova Maringá estão em pleno desenvolvimento no ramo da agropecuária, especialmente com a chegada da pavimentação asfáltica da MT-249 e MT-492, o que embora acarrete progresso traz também o risco de aumento de criminalidade.

Vale destacar, que o município conta apenas com 06 policiais militares efetivos no total, ou seja, quantidade insuficiente para atender as demandas de segurança de nossas comunidades, sendo humanamente impossível para o atual efetivo atender plenamente às necessidades da segurança pública da população. Assim, a referida medida é de suma importância ao combate à criminalidade e a garantia da ordem pública, e ainda, atende aos anseios dos munícipes que clamam por melhorias na questão da segurança pública.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e que a referida indicação supracitada seja



encaminhada para Excelentíssimo Senhor Cel. César Augusto Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública. Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual